

Portaria Nº 019/2025 de 25 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre Concessão de Licença Não Remunerada a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Não Remunerada para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares ao Servidor Público Efetivo o **Sr. Luiz Pereira de Moraes Neto**, no cargo de Auxiliar de Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de um ano a partir de 15 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, 25 de fevereiro de 2025.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br